

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO GPS
(PLANO CONECTA)

PARTES ENVOLVIDAS:

IA SAT RASTREAMENTO INTELIGENTE (doravante referida como "PROVEDORA"), com sede na Rua Atílio Capello, número 400, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.210.029/0001-05, e o cliente, doravante referido como "CONTRATANTE", identificado conforme os dados fornecidos no cadastro.

OBJETO:

A PROVEDORA se compromete a fornecer ao CONTRATANTE os serviços de rastreamento GPS, os quais englobam a venda do equipamento iSat240 (doravante denominado "EQUIPAMENTO") e a ativação do chip de dados M2M por um período inicial de 30 dias. Além disso, a PROVEDORA garante o acesso ao sistema web e ao aplicativo para acompanhamento em tempo real, visualização do histórico de trajetos percorridos, configuração de cercas virtuais e outras funcionalidades relacionadas ao Equipamento e Plataforma da PROVEDORA durante o referido período de 30 dias.

TERMOS E CONDIÇÕES:

INSTALAÇÃO: O CONTRATANTE se compromete a localizar e informar o valor da instalação por uma empresa capacitada e/ou instalador indicado pela PROVEDORA em sua cidade, após a confirmação do pagamento pelo setor financeiro da PROVEDORA. A PROVEDORA disponibilizará uma sistemática de instalação do equipamento para facilitar esse processo.

MENSALIDADE: O CONTRATANTE pagará uma mensalidade de R\$ 24,90 (VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) referente aos serviços de rastreamento GPS e chip de dados M2M.

EQUIPAMENTO: O Equipamento será ativado e entregue pela PROVEDORA para instalação no veículo do CONTRATANTE por uma empresa capacitada e/ou instalador indicado pela PROVEDORA, após confirmação do pagamento pelo setor financeiro da PROVEDORA.

ACESSO: O CONTRATANTE terá acesso ao sistema de rastreamento por meio do aplicativo para Android e através do acesso WEB.

VIGÊNCIA: Inicialmente, este contrato terá validade de 30 dias a partir da data de assinatura. Após esse período, será renovado automaticamente a cada pagamento realizado pelo cliente.

RESPONSABILIDADE LIMITADA: A PROVEDORA não será responsável por quaisquer perdas ou danos decorrentes de roubo ou furto do veículo rastreado, sendo isenta de qualquer responsabilidade neste caso.

ASSINATURAS:

PROVEDORA: _____

CONTRATANTE: _____

ANEXO: CADASTRO DO CLIENTE

Este contrato inclui um anexo contendo o cadastro do cliente, o qual contém informações detalhadas sobre a identidade e os dados pessoais do CONTRATANTE.

DATA: _____